



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0342/16

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 00932/16

Relator: Deputado Francisco Tenório

Através da Mensagem DPE nº 001/2016, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 245/2016, originário da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e de funções gratificadas no Quadro de Pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas”.

A matéria foi submetida à análise da 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação a qual se manifestou por sua constitucionalidade.

A proposição em exame extingue 48 cargos em comissão e 02 funções gratificadas criadas pelo anexo V da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 ao tempo em que cria 57 cargos em comissão e 05 funções gratificadas, objetivando solucionar parte dos desafios organizacionais enfrentados pela instituição, ofertando dessa forma uma melhor prestação de serviço à sociedade.

Portanto, examinando a proposição ora apresentada, verificamos que o Projeto de Lei analisado no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 24 de maio de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR